Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Macaíba
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 569/98-GP.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA – RN.

Faz saber que a Câmara Municipal de Macaíba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de **AVENIDA HELENA FERREIRA DE LIMA**, à Avenida que tem início na residência pertencente ao Senhor Francimar Ferreira de Lima, localizada no Loteamento Monte Líbano, neste Município de Macaíba/RN, conforme croqui em anexo.

Art. 2º – Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 1998, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 07 DE OUTUBRO DE 1998.

Luiz Gonzaga Soares
PREFEITO

Av. Governador Geraldo Melo, s/n
Centro - Macaíba/RN - Fone (084) 271-1503
C.G.C.: 08.234.148/0001-00